

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Secretários de Estado do Emprego e do Ensino Superior e da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 1422/2012

Considerando que os Ministérios da Economia e do Emprego e da Educação e Ciência são, nos termos da orgânica do XIX Governo Constitucional, as autoridades nacionais de referência designadas, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2007, de 9 de maio, para a execução e gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (2007-2013), criado pela Decisão n.º 1720/2006/CE, do Conselho e do Parlamento Europeu, de 15 de novembro de 2006;

Considerando a necessidade de designação dos representantes dos dois ministérios no Comité do referido Programa, garantindo as condições necessárias a uma articulação operacional face aos compromissos assumidos pelas autoridades nacionais perante a Comissão Europeia,

Determina-se o seguinte:

1 — São designados como representantes efetivos no Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais perante a Comissão Europeia (GRAN):

a) Em representação do Ministério da Economia e do Emprego o mestre Nuno Nóbrega Pestana, subdiretor-geral da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

b) Em representação do Ministério da Educação e Ciência o doutor Fernando José Egidio Reis, diretor-geral da Direção-Geral da Educação, e o doutor António Ângelo Morão Dias, diretor-geral da Direção-Geral do Ensino Superior.

2 — São designados como representantes suplentes no GRAN:

a) Em representação do Ministério da Economia e do Emprego a licenciada Isilda Costa Fernandes, diretora de serviços do Emprego e Formação Profissional da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

b) Em representação do Ministério da Educação e Ciência o doutor Gonçalo Xufre da Silva, presidente do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., e a licenciada Ana Mateus, chefe de divisão de Reconhecimento, Mobilidade e Cooperação Internacional da Direção-Geral do Ensino Superior.

3 — São designados como membros do GRAN a licenciada Janine Costa e a licenciada Ana Sofia Seabra, técnicas superiores do Ministério da Educação e Ciência.

4 — Para efeitos de acompanhamento e de articulação interna e externa dos assuntos relativos à execução e gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PALV) e sem prejuízo das competências previstas no regulamento interno do GRAN, as funções de interlocutor, ponto de contacto e porta-voz das autoridades nacionais de referência para a execução e gestão do PALV junto da Comissão Europeia são asseguradas pela licenciada Janine Costa, em estreita cooperação com os representantes nacionais no comité do PALV e com o diretor da respetiva Agência Nacional.

5 — São revogados os pontos 2 a 4 do Despacho n.º 3606/2010, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2010.

23 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *João Filipe Cortez Rodrigues Queiró*. — A Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva*.

205645403

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO, DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Despacho (extrato) n.º 1423/2012

Torna-se público que, por meu despacho int-ger/2011/580, de 14 de outubro de 2011, e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º do

estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de abril, conjugados com os artigos 8.º, 14.º e 24.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o n.º 1 dos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de julho, a alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º e o n.º 2 do artigo 25.º-A, ambos da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, foi designada, em regime de substituição, para o cargo de diretor do Departamento de Coordenação e Gestão da Rede de Centros Novas Oportunidades (DCNO) da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau, a mestre Maria Francisca Monteiro Simões, em resultado da cessação, por caducidade, da comissão de serviço constituída com a anterior titular do referido cargo. O despacho mencionado produziu efeitos a 1 de outubro de 2011.

23 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Gonçalo Xufre*.

205643702

Despacho (extrato) n.º 1424/2012

Por meu despacho de 19 janeiro de 2012 e mediante requerimento da entidade promotora procedeu-se, ao abrigo do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, à extinção, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2012, dos Centros Novas Oportunidades promovidos pelas entidades Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, no concelho de Lisboa, Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, no concelho de Coimbra e Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, no concelho de Faro, criados pelo despacho conjunto n.º 919-A/2001, de 8 de outubro.

23 de janeiro de 2012. — O Presidente da ANQ, I. P., *Gonçalo Xufre Silva*.

205643873

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1425/2012

Considerando que se encontra em curso o processo reorganizativo dos serviços e demais entidades do Ministério, decorrente da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e a necessidade de, entretanto, se garantir o regular funcionamento dos serviços;

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 199.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 122/2007, de 27 de fevereiro:

1 — Designo o mestre Ezequiel Almeida Pinho para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretor regional-adjunto de agricultura e pescas do Algarve.

2 — A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2012.

30 de dezembro de 2011. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota Curricular

Ezequiel Almeida Pinho

Natural de Estarreja/Aveiro, nascido a 9 de março de 1953

Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa em 1976. Mestrado em Economia Agrária, em 1987, na Ohio State University (USA).

Técnico no Ministério da Agricultura desde 1977, inicialmente em Lisboa, é atualmente Técnico Superior na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Experiência de chefia como Diretor de Serviços de Planeamento (2003/4), Coordenador do Gabinete de Apoio ao Investimento e Estudos Estratégicos (2000/3), Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural (1989/95).